EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 - PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Acrescenta ao Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 o Produto "Criação de Centro Municipal de Reabilitação e Apoio à Pessoa com Deficiência" incluir na Ação 04 – Fortalecer a vigilância em saúde para prevenção e controle de doenças e agravos - Programa 0101 – Saúde da Gente - Eixo Estratégico: 1. Saúde, Bem-Estar e Saneamento

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 para a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

Eixo Estratégico: 1. Saúde, Bem-Estar e Saneamento			
Programa: 0101 – Saúde da Gente			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
04 - Fortalecer a vigilância em saúde para prevenção e controle de doenças e agravos	Criação de Centro Municipal de Reabilitação e Apoio à Pessoa com Deficiência	Centro implantado	1

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 09 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por FELIPE SANDRI SCHAFER:85580643268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09035422000177, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=FELIPE SANDRI SCHAFER:85580643268
Dados: 2025.09.09 08:00:17 -05'00'

Felipe Tchê
Vereador – PP

Justificativa

Referência da emenda: inclusão do produto na Ação 04 do Programa 0101 – Saúde da Gente.

Diagnóstico local

A fila por reabilitação física, auditiva e intelectual é significativa e hoje se apoia majoritariamente em oferta estadual/filantrópica. Há CER III estadual em Rio Branco, mas a demanda municipal (pós-COVID, traumas, AVC, TEA/TDI, ostomia) exige porta dedicada, territorial e articulada à APS.

Base legal e programática

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS (Portaria MS 793/2012) organiza a atenção com os Centros Especializados de Reabilitação (CER) e serviços municipais articulados (reabilitação física, intelectual, visual, auditiva).

O que a emenda entrega

Centro municipal com: (i) reabilitação física/intelectual (fisioterapia, TO, fono, psicologia, serviço social); (ii) oficina ortopédica (ajustes e pequenos reparos); (iii) teleconsultoria para APS; (iv) acolhimento familiar e grupos educativos; (v) integração com CIPTEA e regulação.

Viabilidade e fontes

Habilitação e cofinanciamento federal via RCPD; convênios com Apae/UFAC; emendas para equipamentos.

Alinhamento

Eixo 1 – Saúde, Bem-Estar e Saneamento; amplia acesso e reduz sequelas e custos sociais.

Felipe Tchê
Vereador – PP

Assinado de forma digital por FELIPE SANDRI SCHAFER:85580643268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09035422000177, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=FELIPE SANDRI SCHAFER:85580643268
Dados: 2025.09.09 08:00:38 -05'00'